

Auto de Infração/PTA nº: 01.001172768.11
Sujeito Passivo: FORTALEZZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA
I.E.: 002.322697.00-20
End.: Rua Joaquim Tomaz da Silva, nº 200, Bairro Jardim Maracanã.
Uberaba – MG. CEP: 38041-097.
Sujeito Passivo: MATHEUS SILVA GOMIDE
CPF: 107.660.156-10

End.: Av. Reinaldo Boaretto, nº 741, Cj. Uberaba/Jardim Primavera. Uberaba – MG. CEP: 38073-139.
Uberaba, 20 de dezembro de 2018.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

20 1178094 - 1

SRF II – Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000028265.58, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a cruzamento do faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito; Apuração da omissão de receita por vendas desacobertas, de documento fiscal, no período de 01.07.2015 a 31.10.2018.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de Vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Livro Caixa, conforme art. 63, inc I, e Livro Registro de Inventário, conforme art. 63, inc. II, ambos da Res. CGSN n.º 140/2018; Notas fiscais de saída, todos no período de 01/07/2015 a 31.10.2018. SUJEITO PASSIVO:

COMERCIAL SANTO EXPEDITO EIRELI
IE:0025842710099
CNPJ 227599410001-46

Rua Vasco de Azevedo, 452 – Bairro Jardim Industrial
32.215-110 – CONTAGEM – MG
Pouso Alegre, 20 de Dezembro de 2018
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Delegacia Fiscal de Pouso Alegre
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAP
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAP) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento do Sr. Justino Gomes de Oliveira, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.801.228.105-2.

Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.801.228.105-2. O período a ser fiscalizado será de 25/08/2007 a 02/10/2018.

Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Contribuinte: Orlando Gomes de Oliveira.

CPF nº: 551.807.286-49

Endereço: Bairro Juncal – Zona Rural - Extrema/MG
CEP:37.640-000.

AIAP nº 10.000027328-21, de 02/10/18.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.

Coobrigado: LILIAN LOPES MARTINS – CPF: 315.269.328-14
Rua Nelson Gonçalves, 80, Loteamento Villa Branca, Jacareí/SP – CEP 12.301-050

Intimação do PTA: 01.001164174.29

Coobrigado: JONAS DE SOUZA MARTINS – CPF: 705.549.351-04
Rua Nelson Gonçalves, 80, Loteamento Villa Branca, Jacareí/SP – CEP 12.301-050

Intimação do PTA: 01.001164174.29

Extrema, 20 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de ugação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.

Coobrigado: AVANIL NUNES DA SILVA BARBOSA, CPF: 719.316.786-34
Rua Olbiano Sauskimat, 199, Heliópolis, Belo Horizonte/MG – CEP 31.741-480

Intimação do PTA: 01.001170915.01

Extrema, 20 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.

Autuado: AZP FOOD TRADE LTDA – IE: 002.323289.00-75

Rua Sobradinho, 1, Loja 1, Bairro Glória, Belo Horizonte/MG – CEP 30.830-450

Intimação do PTA: 01.001171270.92

Coobrigado: KARLA CRISTINA MADRIEIRA SANTOS – CPF: 100.294.376-01

Rua Cantor Luiz Gonzaga, 17, Apto 402, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG – CEP 30.840-340

Intimação do PTA: 01.001171270.92

Extrema, 20 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de

decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

Autuado: JOYCE SANDI PRATA RODRIGUES – IE: 002.562382.00-00

Rua Pequeri, 45, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG – CEP 31.360-060

Intimação do PTA: 01.001168537.68

Extrema, 20 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

Coobrigado: ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS, CPF: 661.655.046-04

Rua Mesbla, 315, Bairro Urca, Belo Horizonte/MG – CEP 31.360-380

Intimação do PTA: 01.001164679.06

Extrema, 20 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do auto de infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.

Comunicamos que cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa e que a falta de impugnação, pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.

PTA nº 15.000052269.19

Sujeito Passivo: José Garcia Beraldo.

CPF: 397.827.356-04

Endereço: Rua Recife, 80 A – Centro.

São João Batista do Glória – MG – CEP: 37920-000

Passos, 20 de dezembro de 2018.

Roseli Eloisa Machado Silveira - Chefe da AF 2º nível/Passos.

20 1178095 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 57, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para lavar o Termo de Compromisso de Fiel Depositário. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.357 de 25/01/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012 de 27/01/2012, e, o disposto na Portaria /LEMG nº46 de 21 de novembro de 2018, Considerando o encerramento do Plano de Jogo nº 452 - ACERTE NO BICHO, conforme Portaria nº 40, de 25/9/2018, em decorrência das inconformidades na impressão constatadas no início de sua comercialização. Considerando a instauração, em 21/11/2018, do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 01/2018, em desfavor da empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A (VALID), para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9131130, celebrado com a Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), em 15 de março de 2017. Considerando que as caixas do Plano de Jogo nº 452 - ACERTE NO BICHO foram recolhidas pela empresa VALID, estando sob guarda desta, em sua sede à Rua Peter Lund nº 146 – Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Considerando a necessidade de lcrar as caixas retro mencionadas in loco, e, proceder à lavratura do Termo de Compromisso do Fiel Depositário, a fim de tornar inviolável, bem como garantir seu não-extrato, até a conclusão e o trânsito em julgado do PAP nº 01/2018. DETERMINA: Art. 1º - Ficam designados os servidores: Hugo Leonardo Velloso, Masp 1.217.520-4 e Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1.458.829-7, para proceder à lavratura do Termo de Compromisso de Fiel Depositário, na sede da empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A. § 1º - O objeto do Termo de Compromisso de Fiel Depositário é composto de 720.000 (setecentos e vinte mil) cartões, distribuídos nas caixas nº 05 a 40, bem como os cartões premiados nos valores de R\$1,00 (um real); R\$2,00 (dois reais); R\$5,00 (cinco reais); R\$10,00 (dez reais); R\$20,00 (vinte reais); R\$100, (cem reais); R\$500,00 (quinhentos reais), validados e pagos, todos, pertencentes ao Plano de Jogo nº 452 - Acerte no Bicho.§ 2º - A lavratura a que se refere o caput deverá ser precedida da conferência e laçrração das caixas referidas no § 1º, com aposição, nos lacres, das respectivas assinaturas. Art. 2º - A destruição dos referidos cartões somente poderá ser feita ao final do PAP/2018, ou seja, quando ocorrer o trânsito em julgado administrativo, mediante autorização por escrito da Loteria do Estado de Minas Gerais, oportunidade em que deverá ser lavrado o Termo de Destruição. § 1º - A destruição a que se refere o caput, a critério do dirigente da LEMG e em atendimento aos princípios da eficiência e razoabilidade, poderá ser delegada à empresa VALID. § 2º - Para fins de comprovação, a VALID, deverá gravar o procedimento de destruição, em mídia adequada à consulta futura, avendo ao término desta, enviá-la à LEMG, para fins de juntada aos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2018. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

19 1177326 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CF/1989, à servidora Masp 1215114-8, JANETE APARECIDA LOPES BRITO, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2018. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018. José Miguel Lamounier. Presi-dente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1177814 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Consulta Pública sobre Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA.
Aréao Energia S.A. / CGH Aréao.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM ZM, torna público que Aréao Energia S.A. / CGH Aréao, através do processo nº 14339/2011/002/2018 – Classe 4, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade Central Geradora Hidrelétrica - CGH, no município de São Francisco do Glória/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e /Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM ZM, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. (a) Anderson Silva de Aguiilar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

20 1177584 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Itinga Mineração Ltda. – Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Francisópolis/MG -PA/Nº 19518/2014/002/2018. Motivo: impossibilidade técnica. 2. Gilmar Laignier de Souza – Suimocultura – Pocrane/MG – PA/Nº 11868/2018/001/2018. Motivo: impossibilidade técnica. 3. Granito Borchoradt Ltda. - Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Santa Rita do Itueto/MG -PA/Nº 13166/2018/001/2018. 4. Plantínimas Empreendimentos Rurais Ltda. ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco – Itambé do Mato Dentro/MG – PA/Nº 14694/2018/001/2018. (a) Gestiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1.) LACI (LOC): Euler Cota Arantes ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pilhas de rejeito/estéril – Alvinópolis/MG -PA/Nº 32597/2016/002/2018 – Classe 4.
2.) Renovação de Licença de Operação: Rede HG Combustíveis Ltda./ Posto Ferrari – Posto revendedor – Governador Valadares/MG – PA/Nº 01251/2003/006/2018 – Classe 4.
(a) Gestiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1178109 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

* Mineração Prando Eireli. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Bocuaiuva/MG - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura. 12/12/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1178152 - 1

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 13/12/2018 - pág. 4)

Onde se lê:

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAMTriânguloMineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Petrus Wilhelmus Jozef Schoenmaker/Fazenda Cachoeira/Mat. 35533;35429 e 35428 – culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e horticultura – Tapira/ MG – PA Nº 1429/2016/001/2016 – Classe 3. Motivo: desistência do empreendedor.

1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Petrus Wilhelmus Jozef Schoenmaker/Fazenda Cachoeira/Mat. 35533;35429 e 35428 – culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e horticultura – Tapira/ MG – PA Nº 14929/2016/001/2016 – Classe 3. Motivo: desistência do empreendedor. *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas

20 1177971 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 24ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 9h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 23ª RO CAP de 29/11/2018. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Programas Balde Cheio e Café + Forte. Apresentação: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 - Alfa Piscicultura Ltda. ME- Piscicultura em tanque rede - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 06106/2014/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvavstoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 19833/2009/002/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 06, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar junto à SUPRAM NOR protocolo de entrega à FEAM do Relatório de cumprimento dos incisos de I a VIII, do art. 3º, estabelecidos na DN COPAM nº 227/2018. Prazo: Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva, respeitado os prazos estabelecidos pela DN 227/2018”; Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar junto à SUPRAM NOR o protocolo de entrega à FEAM do Estudo de dispersão das emissões atmosféricas, estabelecidos na DN COPAM nº 227/2018. Prazo 30 (trinta) dias após o protocolo na FEAM, respeitado os prazos estabelecidos pela DN 227/2018 ”. 6.3 Metalsider Ltda/Fazenda São Francisco - Tratamento químico para preservação de madeira - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 15185/2009/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 03, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: “Manter arquivado por período de 1 (um) ano os reatuitórios agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao Órgão Competente, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias. Prazo: Durante a vigência de Licença de Operação

Corretiva”. 6.4 Jango Tomás de Resende / Fazenda Santa Célia, Nossa Senhora Abadia, Granja Caipira, Medalha Milagrosa, Mats. 55705, 64084, 92005, 92006, 92007, 92008 e 110768 - Suinocultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 18588/2017/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.5 BRF S.A. / Granja E, Mats. 81933, 81931, 3683, 4359, 8965, 1445, 3323 e 1358 - Avicultura de postura - Uberlândia/MG - PA/Nº 20268/2016/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCE-DDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.6 Lucas Johannes Maria Aeroudts / Fazenda Mandaguari, Mats. 70824, 70825, 70826, 70827, 70828, 70829 e 70830 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Indianópolis/MG - PA/Nº 90048/2003/004/2011 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA REPRESENTANTE DO MOVIMENTO VERDE PARACATU – MOVER. 7. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação: 7.1 Melhoramentos Florestal Ltda. - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica; Culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Camanducaia/MG - PA/Nº 05906/2007/008/2018- Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.2 Celso Mânica/Fazenda Santo Antônio Mat. 36.502 - Barragem de irrigação ou de peremização para agricultura sem deslocamento de população atingida. - Unai/ MG - PA/Nº 0093/2005/007/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 02, do Parecer único, passando a vigorar com a seguinte redação: “Manter arquivado por período de 1 (um) ano os reatuitórios agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao Órgão Competente, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias. Prazo: Durante a vigência da Licença de Operação”; Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar Programa de Monitoramento de Estabilidade de Barragens, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Cumprir integralmente o programa após a apreciação da Supram NOR. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” 8. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do COPAM, para o ano de 2019. Apresentação: SEMAD. APROVADA. (a) Henri Dubois Collet Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris – CAP

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 24ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 20 de dezembro de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 22º RO de 25/10/2018. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 5.1 Saint Gobain Vidros S.A. - Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jacutinga/MG - PA/Nº 19630/2016/004/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016